



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

PORTARIA Nº 2.019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.



SÚMULA: Nomeia defensora dativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

DESIGNAR:

- I. A servidora **MIRYAN SIQUEIRA ROSINSKI ALVES**, Advogada, matrícula nº 32.382-9, lotada na Procuradoria Jurídica, junto à Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Decreto nº 9.354, de 22 de Agosto de 2019, como defensora dativa, sendo que a indiciada não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa.
- II. Prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.
- III. Publique-se e cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DE OUTUBRO DE 2019.**


LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração